



Decreto N° 124 - de 26 de Agosto de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	6.147,33
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	6.147,33
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	6.147,33
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico			
2.08.01.13.391.0009.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	- - - -	R\$	269,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	269,52
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	269,52
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.416,85
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	6.416,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 02 - Educação Básica			
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - -	R\$	269,52
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	269,52
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - -	R\$	6.147,33
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	6.147,33
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	6.416,85
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	6.416,85
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	6.416,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 26 de Agosto de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03